

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 009/2024

Folha nº 69
Processo nº 0410-2024
Rubrica RJ

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa ao Processo de Contratação Direta em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolvem os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Aviso de Contratação Direta.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Fornecimento de Café, Leite e Sucos	UNIDADE	2000	3,40	6.800,00
02	Fornecimento de Bolos	UNIDADE	1200	6,10	7.320,00
03	Fornecimento de pães, doces e salgados	UNIDADE	1200	3,20	3.840,00
				TOTAL	17.960,00

2. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: FERNANDO COSTA DE SOUSA
CPF: 093.270.063-21
RG: 064.360.862.017-5
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
PROFISSÃO: AUTONOMO
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GENESIO AGUIAR, S/N, SETOR CASTRO

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

4. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Declaramos, sob as penas da Lei, que:

- Nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto deste Processo de Contratação Direta.
- Não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99

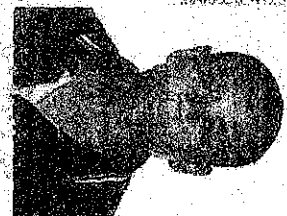
São João do Paraíso-MA 02 de Abril de 2024.

Fernando Costa de Sousa
Fernando Costa de Sousa

JA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIO 2003

Fernando Costa de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 064380882027-5 DATA DE EXPIRAÇÃO 26/12/2017

NOME FERNANDO COSTA DE SOUSA

FILIAÇÃO ALCIDES JOSE DE SOUSA E DALVA DOS SANTOS COSTA

NATURALIDADE GRAJAU - MA DATA DE NASCIMENTO 13/10/2003

DOC ORIGEM NASC. N.117996 FLS.158 LIV.A193

CNPJ 093270063-21

SAO LUIS-MA

P-047

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Folha n. 70

Processo nº 040-2024

Rubrica

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.



Alameda A. Od. 505, nº 100,
Intercâmbio Quilandinha Altos do Cethau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 20.915.11-3 CNPJ: 06.202.793/0001-84

Toda a conta de energia deve ser paga até o dia 02/03

SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	Tipo de Recorrimento: Normal
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - MD	INSTALÇÃO: 20322789
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno		UL/SEQ: SP01B202-210
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		

ALFREDO DA MATA MARTINS

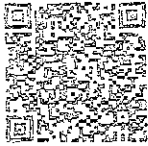
R. B. 16 - RESIDENCIAL CASTRO CEP: 65074-000 SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 00.000.000/0001-00

Parceiro de Negócio
34892725

Conta nº
03/2024

R\$ **95,77**

Vencimento
02/03/2024



NOTA FISCAL Nº: 075344136 SÉRIE: 000
DATA DE EMISSÃO: 02/03/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfeportal.svcs.rs.gov.br/NFBL/consulta>
Chave de Acesso:
21240346272793000018166000075944136200753566
EMISSÃO PELO CONTINGENTE
Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura		
	01/07/2024	02/07/2024		03/07/2024		
Items de Fatura	Quant.	Preço Unit. / Trato	Tariffs unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kwh)	85	0,961294	0,718810	2,06	17,97	81,71
Items Financeiros						
Cap. Equip. Pub. Prof. Financeira						11,47
Multa						1,66
Contribuição Sindicatista						0,33
Juros						0,60

CONSOLIDADA		Nº DIAS FAT		Tributos		Exercício		Valor (R\$)	
				ICMS		81,71	22,0000	17,97	
				PI		03,74	0,7419	0,47	
				COFINS		03,74	3,4189	2,18	

* DEBITOS: 10/2023 R\$88,15 * Ainda constam em aberto em nosso sistema valores em aberto do mês de 2023. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. * Períodos: Bond. Tarif.: Verde: 02/03/2024

Composicao do Consumo (R\$)						
Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros	
15,71	5,17	22,99	8,18	5,04	20,62	14,06
C. Contrato: 305.12789 Data de Emissão: 02/03/2024 V: [1.4.3.23]						



DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

Folha n°

72

Processo n°

040-2024

Subscrição



DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Ref.: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2024

Prezados Senhores,

Eu, Fernando Costa de Sousa, residente na Rua Agemiro Aguiar de Azevedo, s/n, Setor Castro, portador(a) da cédula de identidade nº064.360.862.017-5 e do CPF nº093.270.063-21, declaro sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(é)s técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de São João do Paraíso - MA, não estando, portanto, enquadrados no art.6º nos incisos III e IV da Lei nº 14.133/2021, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

São Joao do Paraíso, 02 de Abril de 2024

Fernando Costa de Sousa
Fernando Costa de Sousa



DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

Folha n. 73
Processo n. 040-2024
Data 21

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO AVISO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Ref.: **AVISO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2024**

Prezado Senhor,

Eu, Fernando Costa de Sousa, residente na Rua Genesio Aguiar, s/n, Setor Maciel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 064.360.862.017-5 e do CPF nº 093.270.063-21 declaro para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São João do Paraíso-MA 02 de Abril de 2024.

Fernando Costa de Sousa
Fernando Costa de Sousa

2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha n° 74
Processo n° 0410-2024
Rubrica RJ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDO COSTA DE SOUSA
CPF: 093.270.063-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:33 do dia 27/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2024.

Código de controle da certidão: **01CC.B247.3152.8EE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
ADM: 2021 a 2024
CNPJ - 01.597.629/0001-23

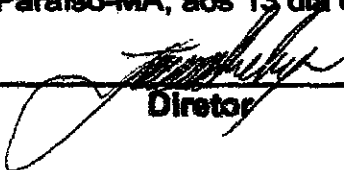
Folha n° 75
Processo n° 040-2024

Folha n° 83
Processo n° 038-20
Rubrica

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, usando de suas atribuições legais e na forma da lei, CERTIFICA, em vista do despacho do Sr. Prefeito, exarado em petição de 13 de Março de 2024, que revendo os diversos livros desta repartição, neles não encontrou nenhum débito em nome do(a) **Fernando Costa de Sousa**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG n° 064360862017-5, SSP-MA., inscrito do CPF n° 093.270.063-21, residente na Fazenda Faveira, neste Município de São João do Paraíso-MA.....Taxa Contribuições, I.T.B.I. e I.P.T.U. Estando assim, o mesmo quite com a Fazenda Municipal. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar que forem identificadas após a emissão desta.

São João do Paraíso-MA, aos 13 dia do mês de Março de 2024.


Diretor

João Beloque Cerqueira de Melo
Direto Mul. de Tributos
Portaria Nº 041/2021
CPF: 755.965.983-72

Prefeito

FERNANDO COSTA DE SOUSA

Recebido/Ciente
Validade: 13/06/2024

Rua do Comercio S/N - Centro - CEP:65973000 - São João do Paraíso-MA.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 76
Processo nº 040-9024
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO COSTA DE SOUSA

CPF: 093.270.063-21

Certidão nº: 20695396/2024

Expedição: 27/03/2024, às 15:23:41

Validade: 23/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO COSTA DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **093.270.063-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[assinatura]



Folha nº 77
Processo nº 040-9024
RJ

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019086/24

Data da Certidão: 13/03/2024 10:10:43

CPF/CNPJ CONSULTADO: 09327006321

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Assinatura]

Data Impressão: 27/03/2024 15:27:36



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folha nº

78

Processo nº 0410-2024

R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 095419/24

Data da Certidão: 13/03/2024 10:08:49

**CPF/CNPJ 09327006321 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

R

Data Impressão: 27/03/2024 15:26:04



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha n.º

Processo n.º

Data

CERTIDÃO

Requerente: **FERNANDO COSTA DE SOUSA**CPF: **093.270.063-21**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual FERNANDO COSTA DE SOUSA, CPF 093.270.063-21, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h55min41 do dia 01/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: N416.1Y3Q.2YA9.45EQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Folha n° 80
Processo 040-2024
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CPF: 093.270.063-21) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CPF: 093.270.063-21

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>), informando-se a chave de autenticação impressa;
- e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- f) Excetua-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 01/04/2024 09:01:46 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 01/04/2024 07:32:29

Chave de autenticação: 583744423

[assinatura]



Folha n° 81
Processo n° 040-2024
Rubrica RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **FERNANDO COSTA DE SOUSA**
CPF/CNPJ: **093.270.063-21**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do **(a) requerente acima identificado(a)**.

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:51:41 do dia 01/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: HOEP010424145141

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RJ



Folha n° 82
Processo n° 040-2024
Rubrica [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO COSTA DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **093.270.063-21**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

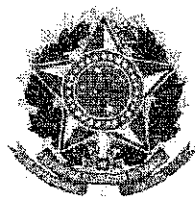
Certidão emitida às 08:58:59 do dia 01/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FIHG010424085859

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]



Folha n° 83
Processo n° 040-2024
Rubrica RJ

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO COSTA DE SOUSA**

CPF: **093.270.063-21**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:02:02 do dia 01/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 704Q010424090202

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X